



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza  
Instituto de Química  
Gabinete da Direção

### PORTARIA Nº 2558, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Vice-diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, nomeada pela Portaria nº 147 de 7 de janeiro de 2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 2 de 13 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior do Departamento de Bioquímica - Setor: Química, Bioquímica e Tecnologia de Alimentos – Código de Vaga MC-117, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, consolidado com seus Editais de retificação.

Art. 2º - A Comissão Julgadora possuirá a seguinte composição:

#### **Membros Titulares:**

Marcos Dias Pereira (Professor Associado – Departamento de Bioquímica – IQ/UFRJ) – Presidente;

Egberto Gaspar de Moura (Professor Titular – UERJ);

Luis Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima (Professor Titular – Departamento de Fármacos e Medicamentos - Faculdade de Farmácia/UFRJ);

Neuza Mariko Aymoto Hassimotto (Professora Associada – USP);

Tatiana de Souza Porto (Professora Associada – UFRPE)

#### **Membros Suplentes:**

Cristian Follmer (Professor Associado – Departamento de Físico-Química – IQ/UFRJ);

Jane Mara Block (Professora Titular – UFSC)

Art. 3º - Esta composição foi aprovada pela Congregação do Instituto de Química em reunião realizada no dia 18 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 12.556 de 18 de dezembro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Marlice Aparecida Sípoli Marques  
Vice-diretora do Instituto de Química



Documento assinado eletronicamente por **Marlice Aparecida Sípoli Marques, Vice-Diretor(a)**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5258446** e o código CRC **0D591A5D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23079.249554/2024-81

SEI nº 5258446

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>